



Decreto Municipal n.º. 271/2023.

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial pelo falecimento do Senhor Antônio Herculano de Siqueira, e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o falecimento do Ilustre Senho Antônio Herculano de Siqueira, conhecido por Antônio Padre, ocorrido na manhã de hoje, dia 30 de Novembro de 2023;

Considerando que o ilustre falecido foi Vereador por 03 (três) vezes, Presidente da Câmara de Vereadores e Vice-Prefeito do Município de Itapetim-PE.

Considerando o consternamento geral da comunidade itapetinese e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

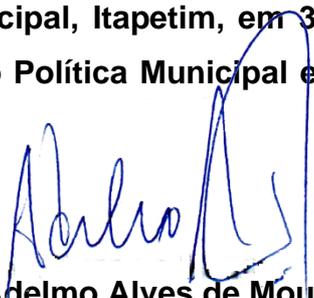
Considerando o dever de serem rendidas as justas homenagens àqueles que, com seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem-estar da população,

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (Três) dia, pelo falecimento do Ilustre Senhor Antônio Herculano de Siqueira (Antônio Padre).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio da Prefeitura Municipal, Itapetim, em 30 de Novembro do ano de 2023, 70º da Emancipação Política Municipal e 201º da Independência do Brasil.



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO